



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022.

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (12.09.2022), às 09h00min (nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do município de Propriá, Rua Arquibaldo Silveira, nº 115, 1º e 2º pavimentos – Prédio do INSS, Centro, PROPRIÁ/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de PROPRIÁ/SE, nomeada através da Portaria nº 003 de 12 de Janeiro de 2022, constituída dos seguintes membros: **MARIA SANDRA SILVESTRE SANTOS REZENDE (PRESIDENTE DA CPL), GILMARA FERNANDES DA SILVA (SECRETÁRIA DA CPL), WASHINGTON SANTOS MELO (MEMBRO TITULAR)**, incumbidos de proceder a abertura dos envelopes de habilitação e propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022**, que tem como objeto **Serviços de Construção do Campo do Conjunto Maria do Carmo, no Município de Propriá/SE, através de emenda parlamentar nº 39790002 e nº 39790004, proposta 09032021-012233 e 09032022-014427, oriundos do Ministério da Economia**. Presentes à sessão o engenheiro do município, o Senhor Francisco Xavier Neto. Aberta a sessão verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **GBL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.132.281/0001-74, representada pelo Sr. Willian Norris Guimarães Pereira, inscrito no RG nº 6.882.039 SSP/SP e CPF: 000.621.338-37, **ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTO & LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.279.094/0001-92, representada pelo Sr. Wembley da Cruz Silva, inscrito no RG nº 1.397.712 SSP/SE e CPF: 984.076.275-34 e **SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.889.275/0001-00, representada pela Sr.^a Isabela Rocha de Jesus, inscrita no RG nº 3379357-3 SSP/SE e CPF: 040.752.885-79 que representa a empresa estando presente na sessão; a empresa ainda solicitou e apresentou documentação para o credenciamento da Sr.^a Izabela Pereira Lima Santos, inscrita no RG nº 3098254-5 SSP/SE e CPF: 046.244.435-00. A empresa **J. SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.182.864/0001-68, tendo como representante legal o Sr. Evandro Jorge de Siqueira, inscrito no CPF nº 388.410.534-53, protocolou documentação não se fazendo representar na sessão. As empresas apresentaram os documentos que se enquadram no disposto da LC 123/2006 em seu artigo 42. A CPL passou a abertura e análise dos documentos de HABILITAÇÃO. A comissão de licitação, juntamente com o engenheiro do município, passou a analisar os referidos documentos. Sendo os mesmos repassados

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

aos licitantes presentes para análise. Concedida a palavra ao licitante credenciado representante da empresa **GBL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, o mesmo fez constar que a empresa **J. SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, apresentou 02 (dois) atestados de capacidade técnica da profissional Tatiana dos Santos Carvalho e que a empresa não apresentou documentação que comprove vínculo empregatício com a profissional mencionada. Sendo verificado pela CPL, constatou-se que a profissional em questão não foi arrolada como responsável técnica da empresa, desta forma os mesmos não foram considerados para fins de habilitação. E que a empresa **SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA** não apresentou as declarações exigidas nos itens 8.4.10 e 8.4.12, tendo sido verificado pela comissão que as declarações fazem parte da documentação da empresa. A representante da empresa **SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA**, fez constar que a empresa **J. SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, deixou de atender ao item 8.4.6 do edital ao não apresentar em seus atestados válidos os itens *Fornecimento e assentamento de tubo de concreto poroso d=0.30 m; *Tubo de concreto simples poroso para drenagem (dreno poroso), com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 400 mm; sendo verificado pelo engenheiro, que os itens mencionados constam em atestados considerados não válidos, uma vez que foram apresentados em cópia não autenticada por cartório competente. Como a empresa não se fez representar no certame, tendo protocolado os documentos, não foi possível a verificação das originais, conforme item 8.1.2 do edital. Da análise dos documentos de Habilitação a CPL declara Habilitadas as empresas: **GBL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.132.281/0001-74, **ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTO & LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.279.094/0001-92 e **SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.889.275/0001-00. A CPL declara inabilitada a empresa **J. SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.182.864/0001-68, por ter deixado de atender em sua totalidade o exigido no item 8.4.6 do edital, conforme explicitado anteriormente. A CPL concede prazo para interposição de recurso, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, conforme prazo estipulado no item 12.9 do edital. Os envelopes contendo as propostas de preço permanecerão em poder da CPL até terem sido decorridos todos os prazos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação, Engenheiro do Município e Licitante presente. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá/SE, em 12 de setembro de 2022.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

Maria Sandra Silvestre Santos Rezende
MARIA SANDRA SILVESTRE SANTOS REZENDE
PRESIDENTE DA CPL

Gilmara Fernandes da Silva
GILMARA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA DA CPL

Washington Santos Melo
WASHINGTON SANTOS MELO
MEMBRO DA CPL

Francisco Xavier Neto
FRANCISCO XAVIER NETO
ENGENHEIRO DO MUNICÍPIO
CREA Nº 2715085460

LICITANTES:

GBL Construções
GBL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Wendley da Cruz Silva
ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTO & LOCAÇÕES EIRELI - EPP

Isabela Rocha de Jesus
SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA